

82
B

**MUNICIPIO DE BARRA DO JACARE
BARRA DO JACARÉ-PR**

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2022

Processo Administrativo Nº 112/2022

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOIEIRO: TIAGO DOS SANTOS RODRIGUES

Data de Publicação: 11/11/2022 09:38:27

MOVIMENTOS DO PROCESSO

22/11/2022 14:43:16	CADASTRO DE PROPOSTA	BEATRIZ FULANETO SERODIO FRANCISCATTI ME
28/11/2022 08:59:44	MENSAGEM	PREGOIEIRO
Bom dia! Iremos dar início a fase de disputa do lote.		
28/11/2022 09:01:36	MENSAGEM	PREGOIEIRO
Lote na fase de disputa.		
28/11/2022 09:04:34	MENSAGEM	PREGOIEIRO
Após 10 minutos sem disputa no lote irei passa-lo de fase.		
28/11/2022 09:11:42	MENSAGEM	PREGOIEIRO
Lote na Fase Pré-Randômico.		
28/11/2022 09:27:55	MENSAGEM	PREGOIEIRO
Até o presente momento nenhum licitante on-line no certame.		

LOTE 1 - HABILITAÇÃO

Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: SERVIÇO	Marca: LEO	Modelo:
Descrição: SERVIÇO DE PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO SERVIÇO DE PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS E TESTES DE BOMBEAMENTO:			
- Transporte de equipamentos e caminhões			
- Perfuração - Diâmetro 10" - Sedimento - 0 a 10 M			
- Perfuração - Diâmetro 6" - Rocha - 90 A 100 M			
- Revestimento Geomecanico 6"			
- Limpeza e desenvolvimento			
- Outorga de uso e direito + análise de agua e taxas			
- Tubo Edutor Geomecanico 1 ¼ (barra 4 M)			
- Luva 1 ¼			
- Curva Macho Média 1 ¼			
- Tampa de poço			
- Niple + Bucha de Redução			
- Instalação até 120 M			
- Bomba submersa 1.5 CV (monofásica/trifásica 220 V)			
- Painel de Comando 1,5 HP (monofásico/trifásico 220 V)			
- Cabo elétrico PP 1KV 3 x 4			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 38.789,91	Valor Total: 38.789,91	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 BEATRIZ FULANETO SERODIO FRANCISCATTI ME	093 27.829.956/0001-57	38.789,91	38.789,91	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
---------------------	----------------------	-----------------------	---------------------	-----------

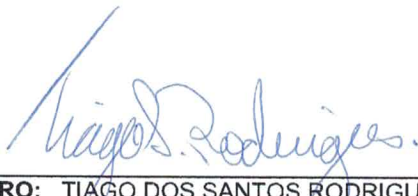
INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
---------------------	----------------------	-----------------------	---------------------	-----------

MUNICIPIO DE BARRA DO JACARE
BARRA DO JACARÉ-PR

MOVIMENTOS DO LOTE

11/11/2022 09:38:26	PUBLICADO	
17/11/2022 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
28/11/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
28/11/2022 09:00:54	DISPUTA	
28/11/2022 09:00:54	LANCE	BEATRIZ FULANETO SERODIO FRANCISCATTI ME (PARTICIPANTE 093) 38.789,91
28/11/2022 09:03:15	MENSAGEM	PREGOEIRO PARA PARTICIPANTE 093: Bom dia! Solicito lance no lote.
28/11/2022 09:11:10	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA O lote entrará em TEMPO RANDÔMICO em 2 minutos.
28/11/2022 09:11:10	PRÉ-RANDÔMICO	
28/11/2022 09:13:10	TEMPO RANDÔMICO	
28/11/2022 09:38:10	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BEATRIZ FULANETO SERODIO FRANCISCATTI ME
28/11/2022 09:38:10	HABILITAÇÃO	



PREGOEIRO: TIAGO DOS SANTOS RODRIGUES

MEMBRO DE APOIO MARCELO ANTÔNIO DA CUNHA

MEMBRO DE APOIO ANDREIA APARECIDA DA SILVA

MUNICIPIO DE BARRA DO JACARE
BARRA DO JACARÉ-PR

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2022
Processo Administrativo Nº 112/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: TIAGO DOS SANTOS RODRIGUES
Data de Publicação: 11/11/2022 09:38:27

MOVIMENTOS DO PROCESSO

22/11/2022 14:43:16	CADASTRO DE PROPOSTA	BEATRIZ FULANETO SERODIO FRANCISCATTI ME
28/11/2022 08:59:44	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia! Iremos dar inicio a fase de disputa do lote.		
28/11/2022 09:01:36	MENSAGEM	PREGOEIRO
Lote na fase de disputa.		
28/11/2022 09:04:34	MENSAGEM	PREGOEIRO
Após 10 minutos sem disputa no lote irei passa-lo de fase.		
28/11/2022 09:11:42	MENSAGEM	PREGOEIRO
Lote na Fase Pré-Randômico.		
28/11/2022 09:27:55	MENSAGEM	PREGOEIRO
Até o presente momento nenhum licitante on-line no certame.		
28/11/2022 10:35:39	MENSAGEM	PREGOEIRO
Sabendo que a empresa não esteve on-line na plataforma BLL durante o periodo de disputa do lote, sendo a única proposta cadastrada, pós disputa, foi contatado via telefone o licitante vencedor do certame para fins de tentativa de negociar desconto no lote para que pudesse o valor da proposta final ficar abaixo do valor de referência do lote. Toda via a empresa alegou que não consegue atender o solicitado, e por esse motivo a mesma também não teve o interesse de estar on-line no certame.		
28/11/2022 10:42:07	MENSAGEM	PREGOEIRO
Sendo assim o processo torna-se fracassado devido o valor da proposta estar acima do valor de referência do edital.		
28/11/2022 10:46:38	MENSAGEM	PREGOEIRO
As 11 horas da data de hoje dia 28 de Novembro de 2022, irei passar o lote para fase de manifestação recursos.		
28/11/2022 11:00:36	MENSAGEM	PREGOEIRO
Lote na fase de manifestação de recursos.		

LOTE 1 - FRACASSADO
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: SERVIÇO	Marca:	Modelo:
Descrição: SERVIÇO DE PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO SERVIÇO DE PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS E TESTES DE BOMBEAMENTO:			
<ul style="list-style-type: none"> - Transporte de equipamentos e caminhões - Perfuração - Diâmetro 10" - Sedimento - 0 a 10 M - Perfuração - Diâmetro 6" - Rocha - 90 A 100 M - Revestimento Geomecanico 6" - Limpeza e desenvolvimento - Outorga de uso e direito + análise de agua e taxas - Tubo Edutor Geomecanico 1 ¼ (barra 4 M) - Luva 1 ¼ - Curva Macho Média 1 ¼ - Tampa de poço - Niple + Bucha de Redução - Instalação até 120 M - Bomba submersa 1.5 CV (monofásica/trifásica 220 V) - Painel de Comando 1,5 HP (monofásico/trifásico 220 V) - Cabo elétrico PP 1KV 3 x 4 			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

**MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARE
BARRA DO JACARÉ-PR**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
DESCLASSIFICADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
BEATRIZ FULANETO SERODIO FRANCISCATTI ME	093 27.829.956/0001-57	38.789,91	38.789,91	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

11/11/2022 09:38:26	PUBLICADO			
17/11/2022 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
28/11/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
28/11/2022 09:00:54	DISPUTA			
28/11/2022 09:00:54	LANCE	BEATRIZ FULANETO SERODIO FRANCISCATTI ME (PARTICIPANTE 093)		38.789,91
28/11/2022 09:03:15	MENSAGEM	PREGOEIRO PARA PARTICIPANTE 093: Bom dia! Solicito lance no lote.		
28/11/2022 09:11:10	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA O lote entrará em TEMPO RANDÔMICO em 2 minutos.		
28/11/2022 09:11:10	PRÉ-RANDÔMICO			
28/11/2022 09:13:10	TEMPO RANDÔMICO			
28/11/2022 09:38:10	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BEATRIZ FULANETO SERODIO FRANCISCATTI ME		
28/11/2022 09:38:10	HABILITAÇÃO			
28/11/2022 10:03:17	MENSAGEM	BEATRIZ FULANETO SERODIO FRANCISCATTI ME (PARTICIPANTE Ola.		
28/11/2022 10:04:42	MENSAGEM	BEATRIZ FULANETO SERODIO FRANCISCATTI ME (PARTICIPANTE infelizmente o valor mínimo da licitação, nao conseguimos manter.		
28/11/2022 10:05:28	MENSAGEM	BEATRIZ FULANETO SERODIO FRANCISCATTI ME (PARTICIPANTE valor muito baixo para perfuração , material e documentação / analise de agua		
28/11/2022 10:44:49	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO BEATRIZ FULANETO SERODIO FRANCISCATTI ME desclassificado. Motivo: Proposta com o valor acima do termo de referência.		
28/11/2022 11:00:07	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
28/11/2022 11:30:07	EM ADJUDICAÇÃO			
29/11/2022 10:55:00	FRACASSADO			

MUNICIPIO DE BARRA DO JACARE
BARRA DO JACARÉ-PR



PREGOEIRO: TIAGO DOS SANTOS RODRIGUES

MEMBRO DE APOIO MARCELO ANTÔNIO DA CUNHA




MEMBRO DE APOIO ANDREIA APARECIDA DA SILVA

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2022
Processo Adm: Nº 112/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES PROFUNDO E TESTES DE BOMBEAMENTO, SOB O REGIME DE EMPREITADA COM MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, conforme especificação descritas no Anexo-I, do edital.

Empresas vencedoras valor total: R\$0,00 (Valor não suportado pelo sistema.):

Item fracassado: 1


BARRA DO JACARÉ - PR, 29 de novembro de 2022
TIAGO DOS SANTOS RODRIGUES
CONDUTOR DE PROCESSOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná

E-mail: pmbj@uol.com.br

DO: Setor de Licitação

PARA: Setor Jurídico

Assunto: Parecer Jurídico

Data: 29/11/2022

Prezado Senhor (a):

Encaminhamos o processo que se deu por fracassado PREGÃO ELETRÔNICO 54/2022 - que tem como objeto SERVIÇO DE PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES PROFUNDO E TESTES DE BOMBEAMENTO, conforme especificações contidas no processo.

Atenciosamente,

Maria Eduarda Cavalcante
Setor de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

Procuradoria Jurídica Municipal

PARECER JURÍDICO Nº 328/2022

Processo Administrativo: 112/2022;

Pregão Eletrônico: 54/2022;

Tipo: Menor preço, em regime de menor valor global por lote

Origem do Pedido: Setor de Licitação

Objeto: Contratação de Serviço de Perfuração de Poços Tubulares Profundo e Testes de Bombeamento

Custo Máximo Global: R\$32.652,39 (trinta e dois mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta e nove centavos)

Destina-se o presente parecer à análise dos aspectos jurídicos relativos à fase interna do processo licitatório. Destacando-se que este órgão jurídico não ingressa no aspecto técnico da contratação (tais como qualidade intrínseca dos objetos e/ou quantidade necessária), posto que, não possui conhecimento técnico suficiente para tanto, bem como não analisa a oportunidade e conveniência da contratação, pois, não possui competência para tanto.

1. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de abertura de processo licitatório, deflagrado pela Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente tendo como objeto a Contratação de Serviço de Perfuração de Poços Tubulares Profundo e Testes de Bombeamento. O valor máximo permitido para este processo será de R\$32.652,39 (trinta e dois mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta e nove centavos), conforme consta no Edital de Pregão nº 54/2022.

Na espécie, para o processamento da licitação, foi eleita a modalidade pregão eletrônico, tendo como critério de julgamento, o tipo menor preço, em regime de menor valor global por lote, vindo a mesma acompanhada de (1) pedido inicial de abertura de licitação; (2) termo de referência e justificativa; (3) mapa de preços composto por orçamentos de empresas que atuam na área objeto da licitação, bem como pesquisa junto ao banco de preços; (4) parecer contábil nº 167/2022 ; (5) edital de licitação pregão eletrônico e seus anexos; (6) Ato de nomeação do pregoeiro.; (7) parecer jurídico nº 092/2022; (8) publicação no diário oficial do município.

É o relatório.

2. DA REGULARIDADE PROCEDIMENTAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO
JACARÉ/PR**
Procuradoria Jurídica Municipal

Houve a publicação do aviso de licitação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná (11/11/2022, edição nº 2644), sendo necessário, também, para que não haja vício passível de nulidade, realiza-la conforme dispõe o art. 21, inciso III da Lei nº 8.666/93, bem como efetivar as devidas publicações junto ao sítio do TCE/PR.

3. DA REGULARIDADE MATERIAL

No dia 22 de novembro de 2022, a única empresa a realizar cadastro de proposta, BEATRIZ FULANETO SERODIO FRANCISCATTI ME, inscrita sob o CNPJ de nº 27.829.956/0001-57, foi inabilitada pelo valor do seu lance estar acima do valor de referência do lote. A comissão de licitação contatou o participante a fim de negociar o valor do lote para que se enquadrasse no valor de referência, mas a empresa deixou claro o desinteresse na mudança de valores, por esse motivo a empresa não permaneceu online durante a disputa dos lotes.

Como a supracitada empresa foi a única participante, a comissão de licitação declarou a licitação fracassada, pelo valor da proposta estar acima do valor referencial.

4. DAS DEMAIS RECOMENDAÇÕES

Ressalta-se que, mesmo que o certame tenha decorrido em uma licitação fracassada, é necessário que o ato seja publicado, em respeito ao princípio da publicidade.

Ademais, persistindo o interesse pelo objeto e, analisada a conveniência e oportunidade, a administração municipal deverá repetir o certame, atendidas as disposições legais.

5. CONCLUSÃO

Ante todo o exposto, à luz da Lei 8.666/93, este advogado público entende por emitir parecer de "**LICITAÇÃO FRACASSADA**", tendo em vista que o único participante não atendeu o critério de valor do certame, mesmo após a tentativa de negociações.

Por fim, ressalta-se que este parecer não vincula a decisão da autoridade competente, pois não tem caráter vinculatório.

É o parecer.

Barra do Jacaré/PR, 02 de dezembro de 2022.

Rodolfo Emilio Schmeiske da Silva
Assessor Jurídico